



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 23

ATA N.º4
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 28 de novembro de 2017

-----Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, no edifício da Sede do Município, pelas dez horas e cinco minutos, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Vizela sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente, Victor Hugo Salgado, com a presença dos vereadores da Câmara Municipal, Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria de Fátima Andrade, João Ilídio Costa e Dora Gaspar. Secretariou Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação. Verificada a presença dos vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Antes de iniciar a reunião, o Sr. Presidente propôs um minuto de silêncio pelo falecimento do vizelense Alfredo Ribeiro, atendendo à estima, que a instituição Câmara Municipal tem por ele, e atendendo à sua relevância social e dimensão humana. **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.1. ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, de acordo com deliberação da reunião de dezanove de outubro de dois mil e dezassete. Posta a votação foi a **ata n.º2 de 31.10.17 aprovada por unanimidade**. Posta a votação foi a **ata n.º3 de 14.11.17 aprovada por unanimidade**, com as devidas alteações. **1.2. INFORMAÇÕES/VOTOS LOUVOR/RECOMENDAÇÕES: INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES: 1.** Informação sobre a situação económico-financeira da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A. Neste ponto, o Sr. Vereador João Ilídio Costa afirmou que as questões sobre esta matéria serão colocadas aquando da apresentação das contas da Vimágua. O Sr. Presidente informou que a partir de janeiro, as instalações da Vimágua em Vizela irão abrir às 09.00h e manter-se-ão abertas durante a hora do almoço, numa lógica de padronização com os horários da Câmara Municipal e no sentido de facilitar a vida dos munícipes. O Sr. Vereador João Ilídio Costa questionou se a Vimágua já cumpre a Lei no que diz respeito à paridade dos cargos administrativos. O Sr. Presidente respondeu, após a solicitação de um parecer, foi reagendada uma nova tomada de posse, onde se manteve o Presidente do Conselho de Administração, foi integrado um elemento em representação do Município de Vizela, um homem e a nomeação de uma senhora, em representação do Município de Guimarães, tendo em conta esta alteração à lei, sendo que neste momento a Vimágua já cumpre a Lei da paridade. **2. VOTOS LOUVOR: 1. Proposta de voto de louvor aos atletas de Kempo, da Associação de Desportos de KTF - Vizela, Bruno Martins, Ivo Cardoso, Gilberto Freitas, Bruno Pereira, Ruben Torres, Pedro Martins, Nádia Pacheco, Ruben Ferreira e Nuno Pinto:** Considerando que: Nos passados dias 11 e 12 de novembro, nas Caldas da Rainha, realizou-se o 20.º Campeonato Nacional de Kempo; Entre os participantes, encontravam-se



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 23 - v

ATA N.º4
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 28 de novembro de 2017

os atletas vizelenses Bruno Martins, que arrecadou os títulos de Vice-Campeão Nacional, nas categorias de RumbleKempo e PointKempo +91 kg. - Sénior, Ivo Cardoso, que arrecadou os títulos de Campeão Nacional, nas categorias de PointKempo e FullKempo -86 kg. - Sénior, Gilberto Freitas, que arrecadou os títulos de Campeão Nacional, nas categorias de RumbleKempo e FullKempo -76 kg. - Sénior e de Vice-Campeão Nacional, na categoria de PointKempo -76 kg. - Sénior, Bruno Pereira, que arrecadou os títulos de Campeão Nacional, nas categorias de RumbleKempo e FullKempo -84 kg. - Júnior e de Vice-Campeão Nacional, na categoria de PointKempo -84 kg. - Júnior, Ruben Torres, que arrecadou o título de Campeão Nacional, na categoria de RumbleKempo -63 kg. - Júnior e a Medalha de Bronze, na categoria de PointKempo -63 kg. - Júnior, Pedro Martins, que arrecadou os títulos de Campeão Nacional, nas categorias de RumbleKempo -63 kg. - Júnior e de Vice-Campeão Nacional, na categoria de PointKempo -63 kg. - Júnior, Nádía Pacheco, que arrecadou o título de Vice-Campeã Nacional, na categoria de RumbleKempo -60 kg. - Júnior, Ruben Ferreira, que arrecadou o título de Vice-Campeão Nacional, na categoria de RumbleKempo -40 kg. - Júnior e a Medalha de Bronze, na categoria de PointKempo -40 kg. - Júnior e Nuno Pinto, que arrecadou os títulos de Campeão Nacional, nas categorias de RumbleKids, RumbleKempo e PointKempo -38 kg. - Júnior; Os títulos de campeões nacionais, vice-campeões nacionais e as medalhas de Bronze nacionais conquistados são muito importantes para os atletas e para as localidades que representam. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de voto de louvor aos atletas Bruno Martins, Ivo Cardoso, Gilberto Freitas, Bruno Pereira, Ruben Torres, Pedro Martins, Nádía Pacheco, Ruben Ferreira e Nuno Pinto, pelas excelentes participações nas provas realizadas e pelos títulos alcançados, que em muito honram e dignificam a Cidade e o Concelho de Vizela. Posto a votação, o **voto de louvor foi aprovado por unanimidade. 2.Voto de pesar pelo falecimento de Alfredo Ribeiro:** A Câmara Municipal de Vizela manifesta o seu mais profundo e sentido pesar pelo trágico e inesperado falecimento de Alfredo Ribeiro, Presidente da AIREV e da Confraria de S. Bento, prestando, deste modo, a humilde homenagem à memória de um Homem com enorme dimensão humana e social, um dos principais rostos da solidariedade em Vizela, impulsionador do relevante papel que a AIREV desempenha atualmente no apoio a dezenas de pessoas portadoras de deficiência. Alfredo Ribeiro era também o rosto da Confraria de S. Bento das Peras, tendo liderado o projeto de requalificação do Santuário de S. Bento, um dos principais pontos de atração do concelho de Vizela e que integra a rota do turismo religioso na região



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 24

ATA N.º4
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 28 de novembro de 2017

Minho. Alfredo Ribeiro foi também o grande impulsionador do projeto Túnel da Cor, uma obra única no Concelho, que contou com o apoio da Câmara Municipal de Vizela e com a participação de todas as escolas, tendo resultado na atribuição do Prémio Ação Comunitária e na publicação de um livro. Alfredo Ribeiro será sempre lembrado como um homem generoso, humano e muito próximo dos mais desfavorecidos, que desenvolveu um trabalho inquestionável e extraordinário no apoio às mais variadas necessidades, sendo a sua perda uma notícia extremamente triste para toda a comunidade vizelense. À sua família e amigos a Câmara Municipal de Vizela apresenta as mais sentidas condolências. Posto a votação, o **voto de pesar foi aprovado por unanimidade.** **3. RECOMENDAÇÕES:** A Sra. Vereadora Fátima Andrade apresentou a seguinte recomendação: *'Atendendo a que o fator transparência tem sido um dos vetores que se pretende implementar, em todas as vertentes da vida Municipal de Vizela; Que o Presidente Victor Hugo Salgado tem proclamado um novo ciclo político para o Município Que na reunião anterior foram apresentados os objetivos estratégicos, para um ano, obrigatórios, e que os mesmos, se bem que aprovados, se revelaram generalistas, em algumas das áreas de intervenção; Que a Sociedade, em geral, e a Vizelense, em particular, se revelam, cada vez mais atentas informadas e exigentes, perante o trabalho desenvolvido pelos seus governantes/autarcas; Que a prestação de informação e consequente responsabilização pelas áreas que lhe são adstritas, são deveres de todo o governante/autarca, perante os seus eleitores/municípes; Porque uma boa planificação é a base para uma execução de sucesso; Porque o conhecimento acerca dos projetos ou atividades a desenvolver pelos Srs Vereadores favorecerá a aproximação dos Municípes e estimulará a apresentação de sugestões por parte daqueles, tornando o poder local mais próximo e interativo em relação aos Municípes, podendo mesmo enriquecer os projetos iniciais; Recomenda-se a todos os Srs Vereadores, com áreas de intervenção distribuídas, que procedam à apresentação de um plano de ação anual, a curto /médio/longo prazo, onde esclarecerão os objetivos específicos a atingir, os meios financeiros ou não financeiros necessários para a sua concretização, as datas de execução dos projetos, o local de realização e o público - alvo. O referido plano de ação terá a duração de um ano civil. O referido plano de ação deverá ser apresentado até ao último dia útil do ano civil de 2017 e publicitado no site da Câmara Municipal, órgãos de informação locais e outros que se considerem pertinentes. A proatividade por parte dos responsáveis pela governação do Município dará uma maior confiança aos Municípes na resolução dos seus problemas e a esperança de que aquele caminhará rumo a um futuro*



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 24 - v

ATA N.º4
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 28 de novembro de 2017

mais promissor e seguro. Pela Coligação "Vizela é para todos", Fátima Andrade. O Sr. Presidente afirmou que esta proposta de plano de ação se enquadra no Plano e Orçamento e Atividades da Câmara Municipal, sendo que esse planeamento é feito por cada um dos setores da Autarquia. Mais, afirmou que iria avaliar esta recomendação mas, mesmo que haja anuência, executar esse plano até final deste ano será difícil, pois trata-se de um ano atípico com a realização de eleições, o que nos permite apresentar o Orçamento até abril, no entanto, foi intuito deste executivo proceder à sua aprovação já no início do próximo ano, pela sua importância e aquilo que está a ser solicitado, apenas fará sentido depois de aprovado o orçamento. A Sra. Vereadora Fátima Andrade defendeu que para o sucesso de qualquer organização, é necessário haver planificação, acrescentando que os munícipes têm que saber o que a Câmara está a fazer, dando como exemplo o 'novo ciclo' defendido pelo Sr. Presidente. Mais, acrescentou, que nunca será uma força de bloqueio mas que vai trazer às reuniões os anseios e as preocupações dos vizelenses. **1.3. PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO DOS VEREADORES: PONTO 1 – A Sra. Vereadora Fátima Andrade deu os parabéns ao Sr. Presidente pela grande sucesso, que foi a vinda a Vizela do programa da RTP- "Aqui Portugal". Depois, abordou o tema das Termas, congratulando-se com a aprovação, na especialidade, no Orçamento de Estado, do reembolso das despesas de saúde com Termas, mediante prescrição médica, o que considerou uma ótima notícia para Vizela. Referindo-se às declarações do Sr. Presidente à Rádio Vizela, relativamente às diligências efetuadas no sentido da resolução do problema da Termas de Vizela, a Sra. Vereadora disse não ter reconhecido o Sr. Presidente nessas declarações, não podendo aceitar que só agora o Sr. Presidente afirme que vai 'arregaçar as mangas', quando esta questão sempre foi por ele defendida. Depois, usou como exemplo a Câmara Municipal de Monção que, por uma dívida muito inferior da Tesal à Autarquia, rescindiu o contrato com a empresa. De seguida, a Vereadora abordou o tema do abastecimento de água, tendo em conta o período de seca que se atravessa, defendendo a necessidade de elaborar um plano de emergência e prevenção na sequência de um futuro sustentável, remetendo para as escolas e outras instituições, esse alerta, acerca da necessidade de poupar água. A Sra. Vereadora Fátima Andrade falou ainda sobre a abertura das candidaturas ao programa IFRRU 2020 - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, que atua em todo o território nacional, como sendo um instrumento financeiro criado no âmbito do Portugal 2020, cujo objetivo é o financiamento de operações de reabilitação urbana incidentes nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) delimitadas pelos Municípios. A



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 25

ATA N.º4
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 28 de novembro de 2017

Vereadora manifestou a sua estranheza quanto ao facto de a Câmara Municipal não publicitar este programa no seu site da internet, de forma a informar os munícipes que se podem candidatar a este fundo. **PONTO 2** – Referindo-se ao programa IFRRU 2020, o Sr. Presidente respondeu que o trabalho da Autarquia nesta matéria será um trabalho organizado, metódico e estruturado e não se limitará à publicitação no site da Câmara, visto que o que se verifica, é que uma grande parte da população sobre a qual recai esse tipo de apoio, não procuram esse tipo de informação na internet. Mais, informou que, nesse sentido, a Câmara está a preparar um programa de reestruturação urbana para vários centros locais urbanos das freguesias, com projetos independentes, sendo que estes serão divulgados pelas entidades locais, quer por infomail quer através de discussão pública, e acrescentando que a Autarquia está já a trabalhar, a exemplo disso, no projeto de reabilitação urbana da Praça da República, ou seja, não é possível solicitar aos proprietários dos edifícios desta praça que façam intervenções nos mesmos, sem ter um projeto definido para este local tão emblemático. Sobre a elaboração de um plano de emergência e prevenção da seca, o Sr. Presidente afirmou que a Câmara adotou medidas de contenção de água, desligando, por exemplo, os dispersores de rega no Concelho. Afirmou, contudo, que a estratégia passou pela necessidade de não criar alarme junto da população, pois, de acordo com as entidades públicas competentes, incluindo a Vimágua, não há qualquer problema de abastecimento para Vizela, e se fossem noutro sentido, isso só iria provocar a procura, a recolha e o depósito de água num sentido alarmista. Das informações obtidas, junto das diversas entidades, foi possível aferir que o principal ponto de abastecimento, que é a Barragem do Ermal, se encontrava com uma quota de 42%, ligeiramente abaixo do normal, mas nada de preocupante, mas mesmo em caso extremo, foi informado pela Vimágua, que existe um acordo com as Águas do Norte, pois existe uma ligação, que pode ser utilizada, relativamente ao Rio Cávado, no sentido de superar qualquer tipo de dificuldade. Sobre as Termas, o Sr. Presidente reiterou a sua afirmação de que é realmente preciso 'arregaçar as mangas', tendo em conta que convém não esquecer, que já não acompanha este processo desde 2013, quando foi afastado pelo anterior Executivo, e afirmando que a Câmara pretende apresentar a este Executivo uma proposta de resolução definitiva deste problema, acrescentando estar a avaliar uma solução que resulte e que não aconteça o mesmo que no passado, onde foram apresentadas propostas que foram votadas, mas como não havia a capacidade da entidade exploradora em cumprir o que lhe foi imposto, então nada foi conseguido relativamente ao problema em si. Assim, pretende-se apresentar uma



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 25 - v

ATA N.º4
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 28 de novembro de 2017

resolução, após as várias reuniões realizadas, a primeira no balneário, a segunda com o Engenheiro Coutinho, enquanto responsável máximo da Companhia de Banhos e a terceira, no gabinete da Senhora Secretária de Estado do Turismo, onde aliás foi abordada também a questão da comparticipação pelo Serviço Nacional de Saúde dos tratamentos termais, mas não foi aqui referida antes pois o Orçamento de Estado estava ainda em aprovação. Assim, só uma proposta consolidada assente numa estratégia nestas três frentes, juntamente com a Câmara Municipal, poderá resolver este problema das Termas, e não criando mais problemas. O Sr. Presidente solicitou à Vereadora Fátima Andrade, que da mesma forma que apresentou uma recomendação para outras situações, passe a apresentar, também, atendendo ao que disse, uma recomendação no sentido da rescisão do contrato com a Tesal, lembrando que isso pode conduzir ao encerramento do balneário, com todas as repercussões que possa trazer para Vizela e que por ela se torne responsável. O Sr. Presidente defendeu que é preciso definir uma estratégia conjunta com critérios e obrigações, que permita não seguir o caminho da rescisão, pois será o mais oneroso para todos, não significa no entanto, que não seja possível a mesma, caso os acordos entretanto conseguidos não sejam cumpridos. **PONTO 3** – A Sra. Vereadora Fátima Andrade lamentou que o Sr. Presidente não consiga ouvir uma sugestão para ajudar o Executivo a encontrar uma solução para as Termas, afirmando não ter atacado ninguém. A Sra. Vereadora disse ao Sr. Presidente que este esteve na Câmara seis anos e, por isso, ele melhor do que ninguém poderá apresentar uma recomendação para elencar os vários pontos para resolver o problema das Termas. **PONTO 4** – O Sr. Vereador João Ilídio Costa felicitou a Vereadora Fátima Andrade pela sua intervenção, afirmando estar de acordo com as recomendações que apresentou e com o que disse em relação às Termas, pois dois dos assuntos faziam parte da sua agenda, nomeadamente a reabilitação urbana e as Termas. Sobre o reembolso das despesas de saúde com Termas, o Sr. Vereador congratulou-se com o facto de ter sido o PS que aprovou esta medida, aproveitando para felicitar o Governo por ter aprovado mais um Orçamento de Estado, com medidas interessantes para os contribuintes. Depois, o Sr. Vereador João Ilídio Costa abordou novamente a questão do desaterro em Tagilde, lembrando que a documentação solicitada ainda não foi entregue pelo Sr. Vice-Presidente, e lembrando a necessidade de uma resolução urgente tendo em conta a chuva que pode entretanto chegar. Depois, questionou quais as démarches do Município nos últimos 15 dias, tendo em conta que a situação está a agudizar-se. Questionou se o Sr. José Borges já tem licença para intervenção no terreno e o que o vai ser feito para regularizar o processo de



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 26

ATA N.º4
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 28 de novembro de 2017

contraordenação, que lhe foi movido para Câmara. A seguir, o Sr. Vereador João Ilídio Costa falou sobre o Beco das Bouças, um caminho de servidão privado com direito de passagem, defendendo tratar-se de uma situação muito complexa, que tem que ser esclarecida e resolvida de uma vez por todas, entregando informação sobre o tema. O Vereador do PS lembrou estar disponível para atender qualquer munícipe, questionando o Sr. Presidente da possibilidade de cedência de um gabinete, ou espaço próprio, aos vereadores da Oposição para executar o seu trabalho. Depois, referiu-se à aprovação no Orçamento de Estado da criação dos núcleos de bombeiros profissionais em todos os municípios, afirmando que a profissionalização dos bombeiros, é uma situação que o preocupa pois pode provocar a desmobilização dos bombeiros, questionando o Sr. Presidente se já pensou em criar medidas de incentivo ao voluntariado nos bombeiros. Depois, o Sr. Vereador João Ilídio Costa questionou sobre qual a adesão às candidaturas para as bolsas de estudo para alunos do ensino superior. Por fim, referiu-se aos índices de poder de compra, recentemente divulgados pelo INE, relativamente aos concelhos vizinhos, que considerou preocupantes pois dos 308 municípios portugueses apenas 35 registavam valores acima da média. **PONTO 5** – Sobre o desaterro em Tagilde, o Sr. Presidente respondeu que a Câmara está a cumprir todas as obrigações legais para o efeito, desta forma qualquer tipo de suspeição não é aceitável, de seguida solicitou ao Vereador do PS que, no seguimento do que já tinha sido acordado na reunião anterior, fizesse chegar ao executivo todas as questões por email, o que não tinha sido feito. Depois, o Sr. Presidente lembrou, ainda, que este processo já tem praticamente dois anos e que, se existe responsabilidade, então o problema já deveria ter sido resolvido pelo anterior Executivo, e não será certamente em trinta dias e ultrapassando os procedimentos legais que se irá proceder à sua resolução. Sobre o gabinete para os vereadores da Oposição, o Sr. Presidente afirmou que, isso nunca existiu na Câmara Municipal de Vizela, como também não existe em muitas outras Câmaras, pois também a Assembleia Municipal necessita de um espaço de trabalho, mas os serviços cá disponibilizados, também, no entanto, como é do conhecimento do Sr. Vereador existe uma grande limitação de espaços no edifício da Câmara e que por isso, neste momento isso não é possível, embora este executivo esteja já a proceder à reordenação dos espaços disponíveis. Sobre a criação dos núcleos de bombeiros profissionais em todos os municípios, o Sr. Presidente disse tratar-se de uma descentralização de competências nos municípios, mas que não é obrigatória, afirmando que a Câmara, juntamente com os bombeiros, considera que a melhor solução para a proteção civil no Concelho é a que existe atualmente. Mais,



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 26 - v

ATA N.º4
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 28 de novembro de 2017

acrescentou que a Câmara e os Bombeiros estão a trabalhar em parceria, no incentivo ao voluntariado, sendo que uma das medidas será a redução da taxa de IMI. **PONTO 6** – A Sra. Vereadora Dora Gaspar considerou o assunto das Termas muito importante, sendo que a comparticipação de despesas de saúde é mais um incentivo à utilização das termas. Depois questionou se as obras do balneário termal vão ou não ser concluídas e quando; como será efetuado o pagamento das rendas em atraso; que soluções foram apresentadas na reunião com a Secretária de Estado. Sobre os documentos entregues na última reunião de Câmara relativos à justificação da necessidade de efetuar uma revisão ao orçamento, a Vereadora lembrou que as taxas de execução da receita em 2015 e 2016 cumprem na íntegra o artigo 56.º n.º3 da Lei das Finanças Locais, afirmando que a revisão ao orçamento não é obrigatória, mas sim uma opção de boa gestão financeira. Sobre o documento comprovativo entregue relativo ao pedido de auditoria solicitado ao anterior Presidente da Câmara pelo na altura Vereador Victor Hugo Salgado, a Sra. Vereadora Dora Gaspar afirmou que o Sr. Presidente deve ter-se enganado pois entregou uma informação sobre o pedido de prestação de serviços de consultadoria aos pagamentos do PAEL e Reequilíbrio Financeiro, sendo que nada fala sobre auditoria externa, mas sim sobre um serviço de consultadoria. **PONTO 7** – O Sr. Presidente respondeu à Sra. Vereadora Dora Gaspar que nessa informação não fala diretamente de uma auditoria, mas que a informação para uma consultadoria pode ser feita exatamente da mesma forma, ou seja, e passou a ler- " deste modo, pelo que se expôs, o Município de Vizela tem em vista a execução de curto prazo do PAEL e um processo de Reequilíbrio Financeiro, encontrando-se neste momento a avaliar planos de pagamento, com os seus principais fornecedores, pelo que se torna necessário proceder aos pagamentos de modo rigoroso", e também "tendo em vista a maximização dos recursos existentes, assim como o cumprimento escrupuloso da legislação em vigor", ou seja, está aqui inerente os procedimentos de uma auditoria, com uma avaliação externa e objetiva aos pagamentos do PAEL e Reequilíbrio Financeiro, para aferir do rigor dos pagamentos e avaliar se as despesas foram feitas dentro da legalidade. **PONTO 8** – A Sra. Vereadora Dora Gaspar disse ao Sr. Presidente que ninguém acredita que essa informação de pedido de consultadoria aos pagamentos do PAEL e Reequilíbrio Financeiro é uma auditoria externa ao Município. **PONTO 9** – Sobre o caminho de servidão privado com direito de passagem, o Sr. Vereador Joaquim Meireles afirmou que esta obra foi feita em 2003 pela Junta de Freguesia, a pedido dos próprios, tratando-se da colocação de água, saneamento, luz pública, pavimentação e até tratado do processo de toponímia, sendo que passados dez



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 27

ATA N.º4
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 28 de novembro de 2017

anos vieram agora pedir a retirada de uma lâmpada de um bem público. O Sr. Vereador Joaquim Meireles afirmou que desde 2013 que a Câmara Municipal não resolveu nada e querem agora que ele resolva o problema imediatamente. O Sr. Vereador afirmou, que nesta situação se tratam de problemas de vizinhança que são sempre difíceis de resolver e não dizem respeito à Câmara. **PONTO 10** – O Sr. Vereador João Ilídio Costa afirmou que a queixa se encontra devidamente sustentada, que houve ilegalidades, pedindo ao Sr. Vereador que analise devidamente a situação e cumpra com a última determinação do Tribunal Administrativo de Braga, removendo a lâmpada. **PONTO 11** – O Sr. Vereador Joaquim Meireles lembrou o Sr. Vereador João Ilídio Costa, que em questões de legalidade, a partir do momento em que um caminho de servidão privado passe a servir mais de três casas, ele passa quase automaticamente a caminho público, além disso esta situação verifica-se há mais de dez anos e só agora trazem a questão da iluminação. **PONTO 12** – O Sr. Presidente lembrou que este Executivo está em funções há um mês e que agora tem que resolver num mês o que não foi resolvido em 10 anos pelos anteriores executivos. O Sr. Presidente informou que a Câmara irá tomar uma posição nesta matéria, não sendo a posição de uma só pessoa. **PONTO 13** – A Sra. Vereadora Agostinha Freitas informou, o Sr. Vereador João Ilídio Costa, que até ao momento foram entregues cerca de 70 candidaturas, à bolsa de estudo para alunos do ensino superior. **PONTO 14** – Sobre a resolução do problema das Termas, o Sr. Presidente defendeu a necessidade de uma decisão consistente, que não pode ser tomada de forma unilateral pela Câmara Municipal, pois existem outras entidades envolvidas, defendendo uma proposta com prazos de execução da obra, com a salvaguarda do cumprimento dos prazos e que há uma reabertura integral do balneário. O Sr. Presidente afirmou que a reunião com a Secretaria de Estado e a técnica responsável pela área do termalismo se realizou no sentido da possibilidade de uma negociação entre a Tesal e o Governo, tendo em conta as dificuldades da Tesal. O Sr. Presidente afirmou que tem que haver um processo conjunto de resolução que envolva todos os intervenientes, tendo em vista a resolução definitiva do problema. O Sr. Presidente, ainda relativamente a ilegalidades, deu ainda a conhecer, de seguida, um problema que surgiu e se prende com a obra da paralela à 106, e que este executivo está a tentar perceber, pois não se encontrando concluído o muro nem a guarita do edifício da Sociedade Filarmónica Vizelense, foi verificado que esses trabalhos não foram previstos na obra, sendo agora necessários trabalhos a mais. O Sr. Presidente afirmou que a obra da Paralela à 106 custou 564.442,00€ concretizados através de quatro ajustes diretos sem visto prévio do Tribunal de



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 27 - v

ATA N.º4
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 28 de novembro de 2017

Contas, sendo que todos os procedimentos exceto o último só foram assinados e concluídos, já estando a obra em andamento, ou até, tendo já sido inaugurada. Mais, disse que esta obra deveria ter sido executada por concurso público, traduzindo-se num fracionamento da despesa e numa violação grosseira da Lei, comparando-a à obra do edifício-sede, apresentando provas documentais sobre o que foi relatando, por exemplo, "o primeiro ajuste direto foi feito à empresa M. dos Santos e Companhia, sendo uma empreitada de execução com um ajuste direto de 317 mil euros, sendo o início da execução da obra em 15 de Outubro de 2016 e o contrato foi assinado no dia 10 de Dezembro, ou seja, um mês e meio antes, já estava a obra em andamento. Quer isto dizer que quando olhamos para esta obra, toda ela foi feita assente nestes pressupostos, à exceção do último ajuste direto, que foi feito todo dentro do prazo, pois a obra começou antes da Assembleia Municipal e era obrigada a ter a validação da mesma, o executivo da altura foi alertado na Assembleia Municipal para esta matéria pela Sra. Vereadora Agostinha Freitas e a obra parou. O Sr. Presidente afirmou ser este o tipo de infrações, com que neste momento se depara diariamente na Câmara e que, por isso, é que solicitou uma auditoria externa. **PONTO 15** – A Sra. Vereadora Dora Gaspar acusou o Sr. Presidente de estar a fazer um comício para a plateia, afirmando que as obras da Paralela à 106 se iniciaram com a aquisição de terrenos, cujas negociações foram feitos pelo atual Presidente. Mais, disse que o concurso público para essa obra foi submetido a Reunião de Câmara, mas que ficou deserto e só depois, de acordo com pareceres técnicos, se decidiu pelo ajuste direto, acrescentando não ter qualquer problema com que estas questões procedimentais sejam efetuadas. Disse também ao Sr. Presidente, que este deveria perguntar ao empreiteiro porque é que a obra não se encontra concluída. Mais, disse estar tranquila em relação a todos os procedimentos, afirmando ter tomado decisões com base em informação técnica e pareceres jurídicos. **PONTO 16** – O Sr. Presidente disse que a Sra. Vereadora Dora Gaspar tem uma enorme capacidade de oralidade, conseguindo transformar quatro obras ilegais em legais. Depois, perguntou-lhe como é que a obra poderia estar acabada se a Vereadora assinou um documento onde não constava a construção da guarita. **PONTO 17** – A Sra. Vereadora Dora Gaspar esclareceu o Sr. Presidente que essa obra nada tem a ver com a obra da Paralela à 106, pois trata-se da obra de requalificação da Rua Joaquim da Costa Chicória, tratando-se de procedimentos distintos. **PONTO 18** – O Sr. Presidente disse que quem irá decidir isso será o Tribunal. **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE VIGÉSIMA SÉTIMA**



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 28

ATA N.º4

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 28 de novembro de 2017

MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2017 - VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E A DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

De acordo com o ponto 8.3.1.2 do Decreto-Lei n.º 54 – A/99, de 22 de fevereiro, e com a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal a vigésima sétima modificação dos Documentos Previsionais de 2017, nomeadamente a vigésima sexta alteração ao Orçamento da Despesa e a décima sétima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. Neste ponto, o Sr. Vereador João Ilídio Costa questionou sobre a anulação da despesa em refeições. O Sr. Presidente esclareceu que o valor inscrito a rubrica era mais do que suficiente até ao final do ano, daí se ter retirado para reforçar as outras rubricas que estavam deficitárias. **Deliberado aprovar com quatro votos a favor (três do Movimento 'Vizela Sempre' e um da Coligação 'Vizela é para todos') e três abstenções (duas do PS e uma da Coligação 'Vizela é para todos').**

PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PUBLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A CRIAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL DE VIZELA:

Considerando que: De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os procedimentos respeitantes à elaboração dos regulamentos administrativos foram substancialmente alterados em relação aos que até então vigoravam; Em termos gerais os procedimentos, agora, previstos regem-se pelos artigos 97.º a 101.º (relativamente a procedimentos de elaboração) e artigos 139º a 144.º (relativos à eficácia dos regulamentos); Determina o n.º1 do artigo 98.º que "o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento"; Nos termos conjugados da disposição legal supra mencionada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2015, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal desencadear o referido procedimento; Por as áreas do desenvolvimento económico e social assumirem uma importância relevante na ação do Município de Vizela torna-se necessário proceder à criação de um órgão de consulta, concertação e estudo no domínio daquelas políticas do Município; Por essa razão, é intenção do Município de Vizela dar início ao procedimento tendente à criação do projeto de Regulamento do Conselho Económico e Social de Vizela. Atento o exposto, nos termos dos artigos 97.º e seguintes do Código do



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 28 - v

ATA N.º4
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 28 de novembro de 2017

Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, conjugados com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2015, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de: a) Abertura de procedimento tendente à criação do projeto de Regulamento do Conselho Económico e Social de Vizela; b) A publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio institucional do Município, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para criação do mencionado regulamento; c) A apresentação dos contributos para elaboração do regulamento deve ser formalizada por requerimento escrito dirigido ao Presidente de Câmara. Neste ponto, a Sra. Vereadora Dora Gaspar afirmou que, considerando a existência e o trabalho desenvolvido pelo Conselho Local de Ação Social de Vizela, onde estão representadas várias instituições do Concelho de Vizela, deve o Conselho Económico e Social de Vizela complementar o trabalho já desenvolvido, nomeadamente, com: representantes da Rede Social de Vizela, organizações empresariais representativas da Agricultura, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, Associação de Desenvolvimento Local Sol do Ave, ARS, ensino profissional e representantes do Conselho Municipal da Juventude de Vizela, da FNAJ e das entidades sindicais. A Sra. Vereadora defendeu que, para além dos aspetos consultivos, este Conselho deve promover atividades de promoção e desenvolvimento local. O Sr. Presidente afirmou que se trata de um Conselho mais virado para o lado empresarial e numa perspetiva de desenvolvimento da economia local, num estreitar de relações com os empresários. Mais, afirmou que esta será apenas uma das medidas, às quais se juntará a criação do programa Investe Vizela, no sentido de criar condições para o investimento no Concelho; e o roteiro pelas empresas. O Sr. Presidente afirmou tratar-se de medidas importantes no sentido de incentivar, fixar e desenvolver a economia local. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS PARA O ANO 2018:** Considerando que: Nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos I.P.), aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, são atribuições daquela entidade, designadamente, regulamentar, avaliar e auditar a fixação das tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de água e resíduos de titularidade municipal; No mesmo sentido, o artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos estão



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 29

ATA N.º4
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 28 de novembro de 2017

sujeitas ao parecer daquela Entidade Reguladora no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor; Dando cumprimento ao anteriormente descrito, o Município de Vizela submeteu a parecer daquela entidade a proposta de tarifário para o ano 2018, tendo o mesmo sido considerado com uma cobertura de gastos suficiente e com bom nível de acessibilidade económica face ao rendimento médio disponível por família no município de Vizela; Na sequência do aludido parecer e porque o Município discorda das recomendações imanadas pela ERSAR, remeteu por email, conforme documento em anexo, um pedido de revisão ao respetivo parecer. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, as seguintes propostas: Atualização do valor das tarifas de resíduos urbanos para o ano 2018, de acordo com o documento anexo; Atendendo que a cobrança da TGR está indexada ao consumo de água (m³) e que existem clientes do serviço de gestão de resíduos urbanos que não se encontram ligados à rede pública de abastecimento de água, deve, nestas situações, por questões de equidade, o valor da TGR ser de 0,6675€ para utilizadores domésticos (0,1335€ * 5m³ (média de consumo de água de utilizadores domésticos) e de 2,4030€ (0,1335€ * 18m³ (média de consumo de água de utilizadores não-domésticos)); A entrada em vigor a 1 de janeiro de 2018, e que continuem a ser cobrados pela VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Vizela e Guimarães EIM, SA, no âmbito da cobrança das tarifas respeitantes à distribuição de água e drenagem de águas residuais, procedendo depois à sua transferência para esta Câmara. Neste ponto, a Sra. Vereadora Dora Gaspar solicitou uma explicação, tendo em conta o histórico, nomeadamente sobre a taxa de cobertura atual entre a despesa e a receita. Depois, questionou se a Câmara já recebeu o parecer final da ERSAR, questionando se confirma a redução do tarifário para 2018. O Sr. Presidente respondeu que se verifica uma redução de 5% no tarifário, acrescentando que se verifica uma taxa de cobertura de 100%. Sobre o parecer da ERSAR disse que o mesmo é favorável. A Sra. Vereadora Dora Gaspar congratulou-se com esta descida, questionando se no próximo ano a Câmara vai avançar com a cobrança de taxas aos munícipes que não têm ligação à rede de água, pois a ser assim, e de acordo com o princípio da equidade, a redução poderá ser maior. O Sr. Presidente respondeu que o mais importante é que a Câmara vai fazer uma redução de 5% na taxa do lixo neste ano, pois a ERSAR não permite uma cobrança superior à taxa de cobertura, que é feita com indicadores previsionais.

Deliberado aprovar por unanimidade. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 29 - v

ATA N.º4

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 28 de novembro de 2017

declaração de voto: *'Os Vereadores do PS Vizela, embora reconhecendo que a proposta apresentada está mal fundamentada e mal dimensionada nas diversas variáveis dos serviços e condições, tendo como base o utilizador -> pagador, bem como noutros aspetos de carácter logístico e social, até porque a Câmara Municipal de Vizela ainda está a aguarda o parecer final da ERSAR, decidiram votar favoravelmente esta proposta pela simples razão de desonerar o custo das famílias, mas com a promessa de voltarem a este assunto, logo que recebam as informações pedidas ao Sr. Presidente da Câmara, em separado. Vizela, 30 de novembro de 2017. Os Vereadores do PS Vizela, João Ilídio Costa e Dora Gaspar.'*

PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE MAPAS DE TURNOS ARS NORTE 2018 – VIZELA:

Considerando que: Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal territorialmente competente emitir parecer sobre a proposta de escalas de turnos de serviço permanente e de regime de disponibilidade para o ano seguinte; A Administração Regional de Saúde remeteu ao Município de Vizela o pedido de emissão do respetivo parecer sobre o mapa do regime de turnos de disponibilidade das Farmácias de serviço propostos pela Associação Nacional de Farmácias, para vigorar no ano de 2018 no concelho de Vizela, que de são aqui por reproduzidos. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de emissão de parecer favorável à proposta de escalas de turnos de serviço em regime de disponibilidade das farmácias do concelho de Vizela para o ano de 2018.

Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ENERGIA - ILUMINAÇÃO DE NATAL – IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ADRIÃO 2017:

Considerando que: A Comissão de Festas da Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Adrião solicitou autorização para proceder a ligação à rede pública de eletricidade com vista à realização da iniciativa "Iluminação de Natal da Igreja Paroquial de Santo Adrião", entre os dias 09 de dezembro de 2017 e 15 de janeiro de 2018, no seguinte local: Rua de S. Gonçalo (junto à Igreja Paroquial de Santo Adrião) – 1 contador de 27.6 KVA; Esta iniciativa visa, tal como em anos anteriores, manter a tradição natalícia e, consequentemente, dinamizar a época festiva. Atento o exposto, nos termos das alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de autorização de ligação à rede pública de eletricidade supra referenciada e consequente assunção dos respetivos encargos pela Câmara Municipal. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE**



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 30

ATA N.º4

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 28 de novembro de 2017

TRABALHOS: PROPOSTA DE FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ENERGIA - ILUMINAÇÃO DE NATAL

- FREGUESIA DE S. PAIO 2017: Considerando que: A União de Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio) solicitou autorização para proceder a ligação à rede pública de eletricidade e iluminação (arcos) com vista à realização da iniciativa "Iluminação de Natal", entre os dias 08 de dezembro de 2017 e 15 de janeiro de 2018, nos seguintes locais: Rua da Trancosa (junto ao Edifício Porta de Ferro) - 1 contador de 3.45 KVA; Rua 26 de junho (no limite com a Freguesia de Abação e Gémeos) - 1 contador de 3.45 KVA; Esta iniciativa visa, tal como em anos anteriores, manter a tradição natalícia e, conseqüentemente, dinamizar a época festiva. Atento o exposto, nos termos das alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de autorização de ligação à rede pública de eletricidade supra referenciada e conseqüente assunção dos respetivos encargos pela Câmara Municipal. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

PONTO N.º2.7 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE EMISSÃO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/87: Considerando que: Foi solicitada uma alteração à operação de loteamento licenciado pelo alvará n.º 2/87, relativa ao prédio sito no Lugar de Carvalinhos, freguesia de Vizela (Sto. Adrião), concelho de Vizela, requerida por Ana Maria Miranda Ferreira, contribuinte n.º 211554596, residente na Viela de Prados, n.º 55, freguesia de Santa Eulália, concelho de Vizela; O referido pedido consiste na alteração das áreas de implantação, construção e volume de construção, bem como na redução do número de pisos e proposta de construção de anexo; Nos termos da referida alteração, o lote 18 passa a ter as seguintes características: edifício destinado a habitação unifamiliar e anexo, com um piso acima da cota de soleira; as áreas totais do lote, de implantação, construção e volume de construção incluindo o anexo são 457,00 m², 192,00 m², 192,00 m² e 720,00 m³, respetivamente; A taxa a cobrar, de acordo com Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, no valor de € 98,28, foi paga pela guia n.º 2115. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, 16 de dezembro, na sua redação atual, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de emissão de aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/87, nos termos da informação técnica junta ao processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

PONTO N.º2.8 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ORDENAMENTO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO: Considerando que: Compete à Câmara Municipal o ordenamento de trânsito e a sinalização das vias públicas sob a sua jurisdição, conforme as disposições constantes no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 30 - v

ATA N.º4

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 28 de novembro de 2017

fevereiro; No sentido de melhorar e ordenar a circulação automóvel, torna-se necessário proceder ao ordenamento de trânsito, assim como à colocação dos respetivos sinais. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as disposições constantes no Código da Estrada, na redação atual dada pela Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro, e no Regulamento de Sinalização e Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de ordenamento de trânsito, assim como da colocação dos respetivos sinais: Local: Arruamento que liga a Rua do Souto à Rua de Prados – Freguesia de Santa Eulália. Sinalização Vertical: 2 Sinais STOP – “B2 – Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos”. Local: Rua 26 de junho/U.F. Tagilde e Vizela (S. Paio), junto aos Pavilhões Industriais. Sinalização Vertical: Na entrada para a fábrica (1ª rua) sentido S. Paio/Gémeos: 1 Sinal STOP – “B2 – Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos”; Linha amarela nas bermas da via (estacionamento proibido). No sentido Gémeos/S. Paio: 1 Sinal STOP – “B2 – Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos”; Linha amarela nas bermas da via (estacionamento proibido). Neste ponto, a Sra. Vereadora Dora Gaspar afirmou ter dúvidas relativamente à sinalização da Rua do Souto, nomeadamente quanto à legalidade da obra executada pela Junta de Freguesia, daí que os vereadores do PS se iriam abster.

Deliberado aprovar com cinco votos a favor (três do Movimento ‘Vizela Sempre’ e dois da Coligação ‘Vizela é para todos’) e duas abstenções do PS.3. INTERVENÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO: No período de intervenções reservadas ao público, e após o encerramento da ordem do dia, verificou-se não ter sido pedida a palavra para o efeito. **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Foi deliberado aprovar em minuta o texto das deliberações constantes da presente ordem de trabalhos, nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. **ENCERRAMENTO:** Às doze horas e dezasseis minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezassete, e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação:-----



